

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL, realizada às dezenove horas do dia dez de setembro de 2012, na Câmara Municipal, Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas. Aberta a sessão o Presidente solicita ao secretário da mesa que faça a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. Após solicita seja feita a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Tendo o vereador Márcio Andrade solicitado que constasse nesta ata, que na ata da reunião anterior onde se lê: O vereador Márcio Andrade relatou que isso é uso do bem público para promoção social e que é crime; leia-se: O vereador Márcio Andrade relatou que isso é uso do bem público para promoção pessoal e que é crime. Em seguida foi instalado o **PEQUENO EXPEDIENTE** tendo o Presidente informado que está sobre as mesas convite do Projeto de Olho no Futuro para reunião de avaliação semestral no dia 13/09 às 19:00 horas na Câmara Municipal. Não havendo mais matérias no pequeno expediente foi instalado o **GRANDE EXPEDIENTE**: Sobre o não atendimento do médico psiquiatra do projeto saúde mental, o Presidente informou que tentou entrar em contato com o vereador Francisco Ronivaldo, mas não conseguiu, mas que realmente o médico não atenderá mais, porém, estão tentando conversar com o mesmo para que volte aos atendimentos. Disse ainda ter informações que não é apenas questão financeira, que há outros problemas. O vereador Fernando Pereira relatou ter informações de que o próprio médico falou que iria embora porque não estava recebendo, ou demorando a receber. O Presidente relatou que isso é ruim para o município, mas, ficou de passar a informação aos vereadores, pedindo desculpas ao vereador Francisco Ronivaldo por não ter entrado em contato com o mesmo por mais vezes em razão de questão pessoal. Tendo o vereador Francisco Ronivaldo relatado que sabe que o Presidente entrou em contato e agradeceu, porém o telefone estava fora de área, dizendo ainda, que fica difícil afirmar porque as pessoas que relatam não querem aparecer, porém, o que lhe foi dito é que o médico psiquiatra não virá mais realmente porque não está recebendo, e que prometeu à pessoa que lhe informou que não citaria nomes, mas que iria passar o caso adiante, e ainda, que foi informado que se a situação não melhorar, no dia 03/11 haverá saída de mais funcionários, sendo esta uma informação com pura convicção, inclusive médico. Após a vereadora Cida Queiroz comentou que anteriormente era hábito às comissões se reunirem para discutir o projeto de lei orçamentária, e após era realizada a audiência pública para discutir a mesma. Disse que observou no art. 5º do projeto de lei que o Executivo fica autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 0,00% e não entendeu. Falou também que os incisos do art.5º não estabelecem os limites a serem utilizados do superávit financeiro e do excesso de arrecadação, o que já caracterizou antes a concessão ilimitada de crédito, tendo havido problemas por isso, concluiu questionando porque o Executivo não envia o projeto arrumado, pois, estão copiando de um ano para o outro e persistindo no erro, portanto buscará essas informações na prefeitura e que se for para votar o projeto dessa forma, é sincera em dizer que não irá votar, pois, não concorda da maneira que está o que não quer dizer que é contra, pois, errar todos erram, mas persistir no erro é burrice. Lembrou que já votaram sem terem estipulado o limite, causando grande polêmica e que este limite tem que ser estipulado porque a Lei de Responsabilidade Fiscal assim exige, e questionou como os vereadores vão votar uma coisa que não é permitido. O Presidente disse ser pertinente o comentário da vereadora e relatou que as comissões podem marcar reunião para dia 17/09, antes da reunião ordinária ou em outro dia, desde que seja antes da audiência pública, para discutirem o assunto. O vereador Fernando Pereira disse que não adianta marcar reunião

sem resolver o problema de estipular o limite que será suplementado, pois, não são os vereadores que resolvem, e que o certo seria retirarem o projeto, arrumarem e depois enviar novamente à Câmara. Tendo o Presidente ficado de procurar a assessoria jurídica do Executivo para conversar sobre o assunto. O vereador Márcio Andrade disse entender e concordar com a vereadora Cida Queiroz, pois, há erros e isso não deveria ocorrer, mas se o projeto não vier conforme solicitado, os vereadores podem colocar emendas conforme feito anteriormente, e a vereadora Cida Queiroz relatou que a forma que o vereador falou tiveram que votar depois, porque não quiseram assim. Comentou ainda que os atuais vereadores entendem o projeto, mas podem entrar outros sendo mais difícil para entender. Tendo o Presidente concordado e dito que a Casa deve estar organizada para o próximo prefeito. Em seguida o vereador Márcio Andrade falou a respeito da notificação expedida à secretaria de saúde, disse que a mesma foi entregue no dia 06/09 e está aguardando o prazo para resposta. Comentou ainda que tem visto a patrol da prefeitura parada e questionou se isso é freqüente, relatando que o prefeito deve colocar a mesma para trabalhar porque as estradas estão em más condições. Disse reconhecer que em algumas estradas é difícil fazer manutenção por causa do aumento da poeira, porém, há locais que necessitam de manutenção com máquinas ou até cascalhamento, pois, há muitos buracos e pedras principalmente nos bairros areias e perobas, bem como, em todas as estradas do município. O vereador Ricardo da Silveira disse ter informações de que estão trabalhando com uma patrol no bairro chapadão e questionou se essa máquina seria a da prefeitura, sendo respondido pelo vereador Welington dos Reis que sim. O vereador Márcio Andrade disse que no bairro areias, há mais de um mês que arrumaram a estrada e assim mesmo em alguns lugares outros não, tendo ao final feito requerimento verbal que requer a manutenção das estradas rurais do município, principalmente dos bairros areias e perobas utilizando as máquinas apropriadas ou fazendo o cascalhamento. O vereador Wilson Pereira relatou que trabalhou com máquinas por dez anos e que com sua experiência, para as estradas principais seria viável cascalhamento, pois, se passar a máquina hoje, ninguém passa seja pela poeira ou barro caso chova. Comentou que concorda com a preocupação do vereador Márcio, mas se passarem a máquina pode ser que os carros fiquem atolados na poeira, sendo o certo colocar cascalho e não tirar mais terra. Sobre o projeto da lei orçamentária, disse que em sua opinião deveria ser retirado, e após estipularem limite que enviassem à Câmara, para serem colocadas as emendas conforme a necessidade. Tendo o vereador Fernando Pereira concordado e dito que na verdade o projeto foi copiado e que sabe que se está zerado, os vereadores não podem colocar valores, pois, a Câmara não pode gerar ônus. Não havendo mais assuntos no grande expediente passou-se a **ORDEM DO DIA** com a seguinte pauta: O Projeto de Lei nº. 11/2012 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2013 e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 12/12 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Fortaleza de Minas para o exercício financeiro de 2013 e dá outras providências, permanecem com as comissões. Votação do requerimento apresentado nesta reunião, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente convoca para a terceira reunião ordinária mensal a realizar-se no dia 17/09/12 as 19:00 horas na Câmara Municipal. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.